



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Previdência Social
Fundo de Previdência do Município de Rio Claro - FUNPREV
Comitê de Investimentos
Lei Municipal nº. 961/2020



04ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se na sede do FUNPREV os membros do Comitê de Investimentos para a realização da segunda reunião ordinária do mês, cuja data foi previamente ajustada e comunicada aos integrantes por meio do grupo oficial do Comitê no aplicativo WhatsApp, em razão de compromissos previamente assumidos por alguns membros. A reunião teve como pauta principal a deliberação acerca do valor oriundo de resgate anteriormente solicitado, o qual foi devidamente creditado na conta do Fundo de Previdência. Considerando que os recursos previdenciários não devem permanecer parados em conta-corrente sem rentabilização, o Comitê passou à análise das alternativas para alocação do montante disponível. Após discussão, o Comitê deliberou por aplicar o valor de aproximadamente (será definido após o pagamento da folha do mês de fevereiro) R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no fundo BB IRRF-M 1 TP FIC RF PREVID (BB Previdência RF IRRF-M1 Títulos Públicos FIC FIF RL - CNPJ nº 11.328.882/0001-35). O referido fundo acompanha o índice IRRF-M 1 da ANBIMA, composto por títulos públicos federais prefixados com vencimento de até 12 (doze) meses, apresentando perfil conservador e baixa volatilidade. Foi registrado que o índice CDI no período, mesmo em cenário de manutenção da taxa Selic em patamar elevado. Destacou-se que o bom resultado decorreu principalmente do nível elevado das taxas de juros e da estabilidade dos títulos de curto prazo, que vêm entregando rentabilidade consistente com risco reduzido. Para o exercício de 2026, o fundo continua sendo considerado adequado para compor a parcela de renda fixa da carteira, especialmente pela segurança, previsibilidade e liquidez imediata (D+0), característica relevante para a gestão dos recursos previdenciários e para eventual necessidade de movimentação ágil dos recursos. Outro tema abordado na reunião foi a informação de que a AEFREMERJ está organizando o tradicional Seminário de Investimentos, previsto para ocorrer no final do mês de abril, ainda sem inscrições oficialmente abertas. Considerando os impactos relevantes trazidos pela Conselho Monetário Nacional por meio da Resolução CMN nº 5.272/2025, que promoveu alterações significativas no regramento aplicável aos RPPS, os membros entenderam ser altamente recomendável a participação de todos no evento, como forma de atualização técnica e alinhamento às novas exigências normativas. Ficou consignado que o Comitê irá se programar para viabilizar a participação dos integrantes. O Comitê registrou que todas as decisões adotadas observam os princípios de segurança, liquidez e rentabilidade, bem como as diretrizes da Política de Investimentos vigente e as disposições das normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim, pela Gestora Tatiane Farciroli Lopes e pelos demais membros do Comitê de Investimentos, na cidade de Rio Claro, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Okéu

Cam

Okéu

af

Okéu

Okéu



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Previdência social
Fundo de Previdência do Município de Rio Claro - FUNPREV
Comitê de Investimentos
Lei Municipal nº. 961/2020



Alexandra Leone Peixoto
Presidente do Fundo de Previdência

Tatiane Farcioli Lopes
Resp. Téc. Pela gestão dos Recursos

Claudineia dos Santos Bueno
Membro do Comitê Diretores do RPPS
Repres. da Diretoria do RPPS

Lilian Mello dos Santos Moreira
Membro do Comitê
Repres. do Conselho Deliberativo

Cassia de Carvalho Miranda
Membro do Comitê
Repres. Dos servidores ativos - PMRC

Marcos Vinicius de Freitas
Membro do Comitê
Repres. Dos servidores ativos - PMRC